

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 03/2022 - EEMTI ARISTARCO CARDOSO

O Diretor Escolar da EEMTI ARISTARCO CARDOSO, INEP 23167386, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI ARISTARCO CARDOSO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª série, 2ª série(EM), Integral	Arte	10 h/a
1ª série (EM), Integral	Redação	6 h/a
1ª(EM), manhã/tarde	Inglês II	5 h/a
2ª série(EM), Turma E, Integral	Geografia	3 h/a
1ª série,(EM),Turma E, Integral	História	2 h/a
1ª série, 2ª série(EM), Integral	Tempo Eletivo de Linguagens e Suas Tecnologias	13 h/a
2ª série(EM), Integral	Tempo Eletivo de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias	5 h/a
1ª série, 2ª série(EM), Integral	Tempo Eletivo de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	27 h/a
1ª série, 2ª série(EM), Integral	Tempo Eletivo do Eixo Profissional	12 h/a

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

LINGUAGENS: ARTE, INGLÊS E ELETIVAS:

- MARIA AGLAÍCE SANTANA
- JOSÉ SIDEVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA

CIÊNCIAS DA NATUREZA: ELETIVAS:

- MANOEL GONÇALVES DANTAS
- JOSÉ SIDEVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA

CIÊNCIAS HUMANAS: GEOGRAFIA, HISTÓRIA E ELETIVAS

- GIZELIA AMARO RIBEIRO FERREIRA
- JOSÉ SIDEVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA

EIXO PROFISSIONAL: ELETIVAS

- NAPOLEÃO GOMES DE SOUSA
- JOSÉ SIDEVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na EEMTI ARISTARCO CARDOSO, situada na Rua Expedito Alves Santana, S/N, Porteiras-CE, no horário de 8h às 11h e de 13h30 às 16h00.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Arte	Dança: Ritmos africanos
Inglês	Simple Past
Redação	A crônica narrativa
Tempo Eletivo de Linguagens e Suas Tecnologias	Textos Multimodais
Tempo Eletivo de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias	Botânica

Tempo eletivo de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Educação Patrimonial
Unidade Curricular Eletiva Eixo Profissional	Empreendedorismo

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	03 a 07 de fevereiro de 2022.
Resultado da Solicitação de Inscrição	07 de fevereiro de 2022
Recurso das Inscrições	08/02/2022
Recursos e resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	08 de janeiro de 2022
Apresentação do Plano de Aula de Arte, Inglês, Redação, Linguagens e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas respectivas eletivas: PRESENCIAL de 8h às 11h00. Apresentação do Plano de Aula de Ciências Humanas, Eixo Profissional e suas respectivas eletivas: Presencial de 14h às 16h.	09 de fevereiro de 2022. PRESENCIAL de 8h às 11h00 e de 14h às 16h.
Resultado dos Planos de Aula	10 de fevereiro de 2022
Análise de Currículos	10 de fevereiro de 2022
Resultado Preliminar da Seleção	11 de fevereiro de 2022
Recursos ao Resultado Preliminar	11 de fevereiro de 2022
Resultado Final da Seleção	14 de fevereiro de 2022
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	14 de fevereiro de 2022

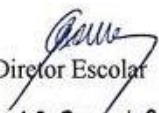
Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial, na EEMTI ARISTARCO CARDOSO, situada na Rua Expedito Alves Santana, S/N, Porteiras-CE, no horário de 8h às 11h e de 14h00 às 16h00.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Porteiras-CE, 03 de fevereiro de 2022



Diretor Escolar
Napoleão Gomes de Sousa
Diretor Escolar
Mat.: 47930014
DOE-CE 14.05.2018